



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2023 – REITORIA/ASSOC AO EDITAL Nº 002/2023 –  
REITORIA/ASSOC**

A Presidente da Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 780/2023-REITORIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 002/2023-REITORIA/ASSOC, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos, com inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS, que requereram inscrição para concorrer à candidatura de membros para Direção de Faculdade dos Câmpus Universitários nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica DEFERIDA a inscrição dos candidatos abaixo relacionados:

<b>Câmpus</b>	<b>Faculdade</b>	<b>Candidatos</b>
Alto Araguaia	Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas	Lucas Kriesel Sperotto
		Carlos Alex Sander Juvêncio Gulo
Barra do Bugres	Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas	Kilwandy Kya Kapitango-A-Samba
		Edmilton Gusken
	Faculdade de Arquitetura e Engenharias	Celina Martins Decol
Cáceres	Faculdade de Ciências Agrárias e Biológicas	---
	Faculdade de Ciências Exatas e Tecnológicas	---
	Faculdade de Ciências Humanas	Marco Antonio Pagel
	Faculdade de Ciências da Saúde	Adriana Nolibos Baccin
Diamantino	Faculdade de Ciências da Saúde	Ana Paula Kuhn
		Karlla Raryagne Teixeira
	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas	Wilbum de Andrade Cardoso
Nova Xavantina	Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas	Roberto de Barros Mesquita
Sinop	Faculdade de Educação e Linguagem	Judite de Azevedo do Carmo
	Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas	Natalício Pereira Lacerda

**Art. 2º** Com a publicação do presente Edital, inicia-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para que terceiros possam apresentar impugnação das inscrições deferidas, que poderá ser encaminhado no email da Comissão Eleitoral [eleicoes@unemat.br](mailto:eleicoes@unemat.br), conforme previsão do item 17.1, inciso I do Edital nº 002/2023/REITORIA/ASSOC.

**Parágrafo Único** O prazo estipulado no *caput* encerra-se às 18h do dia 11/05/2023, respeitando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 09 de maio de 2023

**PTES Ms. Carolina Tito Camarço**

Presidente da Comissão Eleitoral  
Portaria nº 780/2023 – Reitoria